

**ATA DA 2047ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
("SANTOS PORT AUTHORITY")**

Às doze horas do dia dezoito do mês de junho do ano de dois mil e vinte, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – ("Santos Port Authority" ou "SPA" ou "Companhia"), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima quadragésima sétima reunião extraordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Fernando Henrique Passos Biral. Presentes o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro de Souza, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação e cumulativamente Diretor de Infraestrutura, Sr. Bruno Stupello, e o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Marcus dos Santos Mingoni. A reunião foi secretariada pelo Gerente de Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **1.1** - com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000414/19-11/2020, **decidiu** submeter ao Conselho de Administração para deliberação, conforme item 4.1, da Norma Interna de procedimentos administrativos de alçada do CONSAD, autorização para prorrogação do Contrato DIPRE/44.2018, celebrado com a empresa **IC SUPPLY ENGENHARIA LTDA.**, para a prestação de serviços de operação e manutenção eletromecânica preventiva, corretiva e emergencial, envolvendo todos os equipamentos e instalações das subestações transformadoras de energia elétrica e redes de distribuição aérea e subterrânea de alta, média e baixa tensão, nas áreas comuns das margens direita e esquerda do Porto Organizado de Santos, por mais um período de 12 (doze) meses, no valor global estimado em **R\$ 12.726.956,16** (doze milhões, setecentos e vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos), com previsão no termo aditivo, de desconto de 0,30% no índice de reajuste a ser aplicado para o próximo período e de inclusão de cláusulas de conformidade (anticorrupção) e de rescisão antecipada, esta última contemplando notificação prévia com prazo não inferior a 60 (sessenta) dias, nos termos acordados com a contratada, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 060/2020, datado de

Reunião 2047º de 19-06-2020

10/06/2020, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 116.2020, datado de 17/06/2020. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 269.2020.* **1.2** - com base nos registros contidos no Documento nº 0000036690/2019, **decidiu** aprovar o encaminhamento dos Instrumentos Normativos Gerir Serviço de Informação ao Cidadão (GCO-030) e Gerir Ouvidoria (GCO-090) ao Conselho de Administração, para deliberação. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 270.2020.* **1.3** - com base nos registros contidos no Documento 0000009821/2020, **decidiu** autorizar as férias regulamentares do Diretor de Operações, Sr. Marcelo Ribeiro de Souza, para o período de 29/06/2020 a 18/07/2020, o qual será substituído durante este período pelo Diretor-Presidente da Companhia, Sr. Fernando Henrique Passos Biral, conforme previsão contida no art. 62 do Estatuto Social. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 271.2020.* Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.



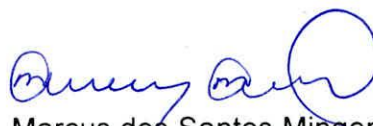
Fernando Henrique Passos Biral
Presidente da Mesa
Diretor-Presidente



Jorge Leite dos Santos
Secretário



Marcelo Ribeiro de Souza
Diretor de Operações



Marcus dos Santos Mingoni
Diretor de Administração
e Finanças



Bruno Stupello
Diretor de Desenvolvimento
de Negócios e Regulação
e Diretor de Infraestrutura

Reunião 2047º de 19-06-2020